

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI N°154/2009

SÚMULA: Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 12.924,61

A Comissão de Finanças e Orçamento vem emitir seu parecer favorável ao Projeto de Lei n.º154/2009, referendando sua aprovação, vez que atendidas as formalidades legais, bem como o fato de que tal verba, será obtida através do excesso de arrecadação, relativo ao Convênio FNAS/FMASPVMC/PETI, celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a fome, valor esse a ser apropriado na Secretaria Municipal da Criança e Desenvolvimento social.

Parecer da Assessoria Jurídica dá legalidade ao projeto, não havendo impedimento legal para sua aprovação.

Ante o exposto e após análise do referido Projeto por esta comissão e atendendo formalidades legais, somos de parecer favorável, recomendando sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 16 de outubro de 2009.



GERSON SUTIL
Presidente



LUIZ CARLOS FLUGEL
Membro



JOEL ELIAS FADEL
Secretário